Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.
Art. 15. Fica revogado o Provimento VPCRE nº 6/2026.
Art. 16. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
DES. J. PAGANUCCI JR.
Corregedor Regional Eleitoral
Provimento VPCRE nº 7 de 2026. Revoga o Provimento VPCRE nº 6 de 2026.pdf

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1035/2026

PUBLICAÇÃO EM : 28/10/2026

Solicitação nº: 1035/2026; Favorecido: VAGNA CANDIDA LOPES; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: BOM JESUS DE GOIÁS a PORTEIRAO; Finalidade da viagem: Trata-se de viagem da servidora Vagna Cândida Lopes ao município de Porteirão para atuar no sábado e no domingo, véspera e dia da eleição, integrando a equipe do Juiz Eleitoral na localidade.; Afastamento: 24/10/2026 a 24/10/2026 - 25/10/2026 a 25/10/2026; Nº de diárias: 1,0; Valor Unitário: 741,84; Total Bruto: 741,84; Total Líquido: 741,84

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1034/2026

PUBLICAÇÃO EM : 28/10/2026

Solicitação nº: 1034/2026; Favorecido: BRUNA CAROLINA DE SOUSA; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO; Deslocamento: BOM JESUS DE GOIÁS a CASTELANDIA; Finalidade da viagem: Trata-se de viagem da servidora Bruna Carolina de Sousa ao município de Castelândia para atuar no sábado e no domingo, véspera e dia da eleição, integrando a equipe do Juiz Eleitoral na localidade.; Afastamento: 24/10/2026 a 24/10/2026 - 25/10/2026 a 25/10/2026; Nº de diárias: 1,0; Valor Unitário: 741,84; Total Bruto: 741,84; Total Líquido: 741,84

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1032/2026

PUBLICAÇÃO EM : 28/10/2026

Solicitação nº: 1032/2026; Favorecido: CLEYTON LUIZ DE MELO EUFRASIO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a GUARULHOS; Finalidade da viagem: Em visita técnica especializada ao local de descarte e manufatura reversa de urnas eletrônicas (modelos UE2010 e UE2011).; Afastamento: 08/11/2026 a 14/11/2026; Nº de diárias: 6,5; Valor Unitário: 927,31; Total Bruto: 6.769,36; Total Líquido: 6.346,51

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 255, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 28/10/2026

Portaria DG Nº 255, DE 26 DE outubro DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 26.0.000008531-5,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o presidente do Comitê do Programa Seu Voto Importa e os(as) servidores(as) a seguir mencionados(as) para as atividades de gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica TRE-GO nº 9/2026 e respectivos termos aditivos:

I - Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior (Gestor do Acordo) - GBJ2;

II - Fernanda Souza Lucas (Fiscal Técnica do Acordo)/Tênisson de Sousa Cavalcante (Fiscal Técnico do Acordo Substituto)- SG;

III - Melissa Vieira dos Santos (Fiscal Técnica do Acordo)/Alba Helena Meira de Oliveira Martins (Fiscal Técnica do Acordo Substituta) - VPCRE;

IV - Relton Pereira dos Reis (Fiscal Técnico do Acordo)/Flávia de Castro Lopes Nogueira (Fiscal Técnica do Acordo Substituta) - DG;

V - Ricardo César de Sousa (Fiscal Técnico do Acordo) - ASPLAN;

VI - Luciana Mamede da Silva (Fiscal Técnica do Acordo)/Flávia Gonçalves Silveira (Fiscal Técnica do Acordo Substituta) - SAO; e

VII - Weslley Francisco Machado de Napoli (Fiscal Técnico do Acordo) - CPAI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 254, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 28/10/2026

Portaria DG Nº 254, DE 26 DE outubro DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000017357-9,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo desta Portaria para as atividades de gestão e fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 01/2021 e respectivos termos aditivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 85, de 29 de maio de 2024.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

ANEXO DA PORTARIA DG Nº 254, de 26 DE OUTUBRO DE 2026

	Unidade	Gestores e Fiscais
1	CEIN	• Arthur de Almeida Cruz (Gestor do Termo); • Alano Rodrigo Leal (Gestor do Termo substituto);